



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2012

Indefere o pedido de redistribuição por reciprocidade da servidora Maria Perpétua Segadilha de Siqueira.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-381/2011,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de remoção por reciprocidade da servidora **MARIA PERPÉTUA SEGADILHA DE SIQUEIRA**, do TRT da 14ª Região, por um cargo vago do Quadro de Pessoal deste Regional, em virtude de contrariar o dispositivo do art. 5º da Resolução nº 146/2012 do CNJ, uma vez que há, neste Regional, concurso em vigência para provimento de cargo idêntico ao ocupado pela servidora.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região